



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL**

PORTARIA Nº 100/CR, 08 DE ABRIL DE 2014.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, §2º, da Resolução nº 25, de 25 de maio de 2005, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, resolve:

Art. 1º. Designar os Juízes Federais Rubens de Mendonça Canuto Neto (Seção Judiciária de Alagoas), José Maximiliano Machado Cavalcanti (Seção Judiciária do Ceará), Fernando Escrivani Stefaniu (Seção Judiciária de Sergipe), Joana Carolina Lins Pereira (Seção Judiciária de Pernambuco), Walter Nunes da Silva Júnior (Seção Judiciária do Rio Grande do Norte) e Sérgio Murilo Wanderley Queiroga (Seção Judiciária da Paraíba) para exercerem as atribuições de Juízes Formadores, nos termos do art. 3º, caput e §1º, da Resolução nº 25, de 25 de maio de 2005, bem como do art. 14 da Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º. Os Juízes Federais ora designados Juízes Formadores ficam encarregados de acompanhar o estágio probatório dos Juízes Vitaliciandos que se encontrarem atuando nos limites territoriais da Jurisdição da Seção do respectivo Juiz Formador.

Publicar.

Ciência via correio eletrônico aos Formadores e Vitaliciandos.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Barros Dias', written over a horizontal line.

Desembargador Federal Francisco Barros Dias
Corregedor-Regional